



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000083/2024

| OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Em: 23/04/2024                                                                     |
|  |
| Nilton Aparecido Militão                                                           |
| 1º VICE PRESIDENTE                                                                 |

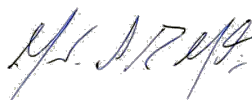
**Dispõe sobre concessão de título de Utilidade  
Pública a entidade que menciona**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CENTRO ESPECIAL DE CONVIVÊNCIA - CEC , com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de abril de 2024.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins  
Vereador Marlon Siqueira - MDB

